



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 061/2017

De 24 de Outubro de 2017.

Dispõe sobre Aposentadoria de servidor de cargos efetivo do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Aposentadas a partir do dia 01 (Primeiro) de Novembro de 2017, as servidoras ocupante de cargo efetivo do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

Eunice Nunes da Silva Rodrigues, portadora da Carteira de Identidade M-8.659.502 e inscrita no CPF sob o nº. 759.728.286-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação da Secretaria Municipal de Educação.

Ana Cândida Paim Ventura, portadora da Carteira de Identidade M-8.616.779 e inscrita no CPF sob o nº. 026.025.326-06, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, 24 de Outubro de 2017.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ato de Publicação nº 061/2017

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 061/2017, de 24 de Outubro de 2017, que Dispõe sobre Aposentadoria de servidor de cargos efetivo do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 24 de Outubro de 2017.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal